



INDICAÇÃO 172/2009

INDICA, na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, seja instituída em nosso Município linhas intermunicipal de ônibus denominada linha suburbana, para as cidade de Ribeirão Preto com escala nas cidades de Luis Antonio, São Simão ou Cravinhos.

JUSTIFICATIVA:

Com a mudança da Regional da Saúde para Ribeirão Preto, reiteradamente este Vereador, solicita por meio deste Executivo Municipal empenho no intuito de implantar mais linhas intermunicipais, entre Santa Rita do Passa Quatro e o Município de Ribeirão Preto, que dista 83,3 km, e como esta nova opção da implantação de linhas suburbanas, além de mais em conta, mais baratas a passagens, pode ser instalados vários horários no dia a dia, como exemplo este Vereador presente na Rodoviária de Ribeirão Preto, se atentou que vários ônibus, estavam de saída para os Municípios de Barrinha (39 km de distancia), Jaboticabal, (57,6 km de distancia), Taquaritinga (81,6 km de distancia), enfim dependeremos somente de boa vontade da administração para que possamos colocar esses ônibus suburbanos para região, porque para o Município não haverá ônus alguns em implementar essas linhas suburbanas, essas linhas são operadas por aqueles ônibus (circulares) com duas portas uma de entrada outra de saída, que normalmente fazem as linhas circulares dentro do município, com os bancos duplos, isso tudo barateia as passagens, pois a delegação dos serviços de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros far-se-á visando ao interesse público.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2009

PAULO HENRIQUE DE MELO

Vereador

Resposta do Executivo – Ofício 292/09 de 21/10/09 – informando que foi enviado ofício às empresas de ônibus que servem o município, para que manifestem se há interesse na implantação da referida linha.